



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.340/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 -

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÉO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	0101-Camara Municipal de vereadores	
	Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	0302-Departamento de Previdência	
	Operação Especial .002- Contribuição ao Pasesp	
3.3.90.47.00	Contribuição ao Pasesp.....	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	0401- Secretaria Municipal da Fazenda	
	Atividade 2.015-Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade 2.019-Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	0602-Departamento Municipal de Ensino-Artigo 212 CF
	Atividade 2.023-MDE-Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
	RECURSO VINCULADO 20 MDE
	Atividade 2.024 - MDE-Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 20 MDE
	07-SECRETARIA MUN. DA IND. COM.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
	0701-Secretaria Municipal de Indústria Com..e Prestação de Serviços
	Projeto 1.013-FUNDO ESPECIAL-Obras de Infraestrutura em Ponto
	Turístico.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012-FUNDO ESPECIAL
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	0801-Fundo Municipal da Saúde-ASPS
	Atividade 2.037-ASPS-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
	RECURSO VINCULADO 40 ASPs
	09-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
	0904-Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
	Atividade 2.061- IGDBF-BOLSA FAMILIA-Ações de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 4.000,00
	RECURSO VINCULADO - 1063 BLOCO GBF FNAS
	Atividade 2.063-FNAS-SUAS-Implementação de Ações de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
	RECURSO VINCULADO - 1071-BLOCO GSUAS FNAS
	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
	1001-Departamento de Transportes
	Atividade 2.064-Encargos Sociais Departamento de Transporte
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Atividade 2.065-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 110.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101-Camara Municipal de vereadores

Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 2.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602-Departamento Municipal de Ensino-Artigo 212 CF

Operação Especial .0.003-MDE Amortização e Encargos da Dívida

3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 19.000,00

RECURSO VINCULADO 20 MDE

0605- Outros Níveis de Ensino

Atividade 2.032-Programa Merenda Escolar Município

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 6.000,00

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0801-Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Atividade 2.037-ASPS-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO 40 ASPS

09-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0904-Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados

Atividade 2.061- IGDBF-BOLSA FAMILIA-Ações de Assistência Social

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

RECURSO VINCULADO - 1063 BLOCO GBF FNAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.063-FNAS-SUAS-Implementação de Ações de Assistência

Social

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
	RECURSO VINCULADO - 1071-BLOCO GSUAS FNAS
	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
	1001-Departamento de Transportes
	Atividade 2.065-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	1002-Departamento de Serviços Urbanos
	Atividade 2.067-FUNDO ESPECIAL-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012-FUNDO ESPECIAL
	12-RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia.....R\$ 60.500,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 110.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIAO DA SERRA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA

Secretário Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 04 a 19.12.2017